



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



Edital Nº 97/2014

RETIFICAÇÃO

No item 4.4.7 do Edital Nº 97/2014 que apresenta as tabelas com as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística faltou anexar a segunda parte da tabela que detalha as atividades de produção científica e/ou artística, a seguir:

2. Valoração da produção científica e/ou artística (10 PONTOS) - Nos últimos 5 anos - Utilizando-se da Tabela QUALIS da Área de Administração	VALORES MÁXIMOS
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do periódico e cópia do trabalho. (0,292 pontos por publicação sendo no máximo 5)	1,46
2. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do periódico e cópia do trabalho. (0,208 pontos por publicação sendo no máximo 10)	
3. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho. (0,157 pontos por publicação sendo no máximo 20)	3,14
4. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho. (0,104 pontos por publicação sendo no máximo 10)	
5. Publicação de livro e/ou capítulo de livro indexado, na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação. (0,12 pontos por capítulo de livro publicado sendo no máximo 5)	0,60
6. Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade. (0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)	
7. Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. (0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)	0,42
8. Membro titular de banca de dissertação de mestrado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. (0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)	
9. Membro titular de banca de tese de doutorado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. (0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)	0,42